



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 907/2012

Ementa: Regula o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido das 8 às 11h30 o horário de atendimento público e expediente nas repartições públicas municipais no período de 10 a 21 de dezembro de 2012, ressalvadas aquelas com calendário próprio.

Art. 2º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais no período de 24 a 31 de dezembro de 2012, em período integral.

Parágrafo único - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal